



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CEP 38.755-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que a Lei 310/2000
Se encontra Registrada no Livro Nº 002
A Fls 166
Lagoa Grande, 06/06/2000
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Lei n.º 310/2.000

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
OS FINS QUE INDICA, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

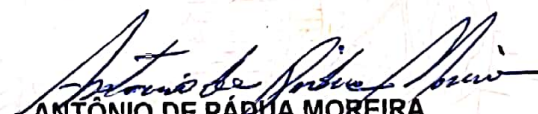
O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Municipal vigente no valor de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) a ser destinado ao Custeio com o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Programa de trabalho abaixo:
02.09.15.81.483.2019.3131 - Custeio com o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.....R\$2.800,00**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2.000.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 05 de junho de 2.000.


ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA
Prefeito Municipal


HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo